



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 085/2023.

**ALTERA NOME DE ESCOLA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º – Denomina-se “**Escola Comunitária Terezinha Brito Pinheiro**” a antiga Escola Comunitária Fundação Marilene Medeiros localizada na Rua do Espírito Santo nº 829, Bairro Cangalheiro.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Ricardo Rodrigues de Matos

Presidente

Wanderley Augusto Rabelo Junior

1º Secretário

Antônio Oliveira

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
EM 22/11/23